

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 06/2017

Processo nº. 67/2017

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à realização da Manutenção preventiva na máquina pesada tipo motoniveladora 120K, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme documentação em anexo ao processo licitatório.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0005-09

VALOR TOTAL: R\$ 5.575,80 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal